



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 155/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/9/2011.

**Aprova o Termo de Convênio nº 026/2010, celebrado entre a UEM e a FADEC.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XIII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3837/2011-PRO**;

Considerando o Ato Executivo nº 048/2011-CSA, homologado pela Resolução nº 101/2011-CI-CSA, que aprovou o projeto do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2011;

Considerando a Resolução nº 143/2010-CI/CSA, que aprovou a adequação orçamentária do supracitado;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 026/2010, celebrado entre a UEM e a FADEC, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2011;

Considerando o Parecer nº 631/2011-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica Aprovado o Termo de Convênio nº 006/2010, celebrado entre a UEM e a FADEC, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**